

**PROJETO DE LEI 01-00349/2013 do Vereador Jean Madeira (PRB)**

“Fica criado o Evento Expo Jovem.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E TA:

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de São Paulo o Evento Expo Jovem.

I. O evento consiste em uma feira multidisciplinar direcionada ao público jovem, onde serão apresentados para a juventude todos os benefícios da prefeitura através das secretarias de governo, levando oportunidade aos jovens.

II. A Prefeitura pode receber patrocínio de empresas privadas para arcar com os custos do evento. Tais empresas poderão expor seus produtos, serviços e benefícios no evento.

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Multisecretarial, com a finalidade de apoiar a estruturação e implementação da Expo Jovem, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais:

I. Secretaria do Governo Municipal

II. Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial

III. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

IV. Secretaria Executiva de Comunicação

V. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

VI. Secretaria Municipal da Saúde

VII. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

VIII. Secretaria Municipal de Cultura

IX. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

X. Secretaria Municipal de Educação

XI. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

XII. Secretaria Municipal de Segurança Urbana

XIII. Secretaria Municipal de Serviços

XIV. Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

XV. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

XVI. Secretaria Municipal dos Transportes

§ 1º - As secretarias poderão enviar representantes que componham o comitê multisecretarial.

§º 2º - Quaisquer outras secretarias que tenham interesse em expor ações par a juventude ficam autorizadas a compor o comitê de planejamento da feira.

Art. 3º - O evento poderá ser realizado no primeiro mês do segundo semestre de cada ano, e serão expostos todos os eventos e benefícios da prefeitura para o ano vigente.

Sala das Sessões, de abril de 2013. As Comissões competentes.”